



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 868/18, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

**Autoriza suplementar recursos por redução de verba.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.878/2018, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o poder executivo municipal a alterar a descrição do programa "20.608.0076.1008 *Aquisição de Máquinas e Equipamentos*" que passa ter a seguinte descrição:

- 20.608.0076.1008 – **Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos.**

**Art. 2º** - Fica o poder executivo autorizado a suplementar recurso no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme despesa descrita a seguir:

## 5 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.1008 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos

35 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 15.000,00

**Art. 3º** - O crédito referido no artigo anterior será coberto com recurso da redução no seguinte programa:

## 5 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0075.2012 – Formação do Pacote Agrícola e Incentivo ao Agronegócio

34 – 3.3.90.45.00 – Subvenções Econômicas..... R\$ 15.000,00

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 15 DE JUNHO DE 2018.**

**Vanderlei Markus**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em: 15/06/2018.

Ezequiel R. Althaus  
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 15/06/2018